



REQUERIMENTO N. 45/2026

A Vereadora que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda a Medalha de Honra ao Mérito à Sra. Áurea Gomes de Souza, com fulcro no art. 29, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal n. 220/2009 e alterações.

Justificativa:

Venho, por meio deste requerimento, contar a história inspiradora de Áurea Gomes de Sousa, uma mulher de 74 anos, que há mais de uma década faz a diferença no município de Itapoá, dedicando sua vida ao cuidado de cães abandonados. Dona Áurea reside com seu esposo, Edivaldo Caetano de Sousa, no bairro São José, onde abriga mais de 40 cães, todos castrados e sob seus cuidados.

Dona Áurea escolheu Itapoá como cidade para viver quando se aposentasse, mãe de 3 filhos, Tatiana, Rafael e Carolina, todos moradores de Curitiba, ela se realiza hoje com o cuidado dos animais, mulher de muita fé, entendeu o chamado de Deus para essa nobre missão, o cuidado com cachorros em situação de rua.

Apesar de seu trabalho incansável em prol dos animais, Dona Áurea não recebe apoio financeiro do município, ela realiza suas atividades com muito amor e dedicação, e é muito grata com a parceria da Secretaria do Meio Ambiente para a realização das castrações. Graças a essa colaboração, muitos cães que antes estavam em situação de vulnerabilidade agora têm a chance de uma vida digna.

Além disso, Dona Áurea é apoiada por um grupo de amigas, carinhosamente denominadas de "protetoras", que se organizam para comprar mensalmente pacotes de ração diretamente do fornecedor. Essa iniciativa não apenas garante a qualidade da alimentação dos cães, mas também demonstra a força da solidariedade e do amor pelos animais que permeia a comunidade.

Dona Áurea é um exemplo para nosso município, uma referência de mulher, de fé, de cuidado e de amor ao próximo, que sua história nos ensine e nos motive a sermos melhores a cada dia, uma guerreira que aqui representa as demais protetoras do nosso município, e sem dúvidas merece essa honraria.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, de 27 de março de 2026.

Jéssica Lana Lemonie - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>